INDICAÇÃO Nº. 676/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito um Projeto de Lei autorizando o uso de bermudas e bermudões, pelos servidores Municipais, nas repartições públicas no período de verão.**

JUSTIFICATIVA

As peças devem estar na altura dos joelhos e serem discretas. Os trajes podem ser usados nas repartições e em serviços externos até o próximo dia 20 de março, quando termina o verão. O uso das bermudas ou bermudões será liberado para todas as Secretarias de Governo, Instituto de Previdência e Fundação de Cultura, respeitando a razão das situações específicas de cada órgão. Neste período as temperaturas alcançam a casa dos 38°C e 40°C, e com a sensação térmica chegando a 50°C em alguns dias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 13 novembro de 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-autor